



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara Criminal da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguacú - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8576 - Email: joinville.criminal2@tjsc.jus.br

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 5001775-20.2024.8.24.0538/SC

OFÍCIO Nº 310068743683

DESTINATÁRIO: Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina - PGE/SC

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado,

Comunico, com o fito de evitar a dilapidação do patrimônio público e diante dos fatos apurados, da gravidade e elevada reprovabilidade das condutas atribuídas, que determino a adoção das seguintes medidas, para evitar a continuidade da empreitada criminosa:

a] a proibição dos denunciados, pessoalmente ou por meio das empresas conexas ao feito, participarem de licitações ou outro credenciamento e seleção pública;

b] a suspensão dos pagamentos oriundos de contratos já firmados com entes públicos municipais e estaduais dentro de Santa Catarina, inclusive celebração de novos contratos e aditivos.

Referente aos denunciados:

- CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS - CPF 074.211.629-84;
- EDUARDO PORTELLA PONSONI - CPF 942.925.230-53;
- ELISANDRA BELLI - CPF 090.709.649-29;
- FABIO GOULART - CPF 031.439.399-40;
- FERNANDA ROSA BRANDAO - CPF 087.495.559-95;
- GABRIEL BROSKA DA CRUZ - CPF 094.955.319-00;
- GEOVANE VANDER PEREIRA - CPF 936.826.469-49;
- GUSTAVO SOUZA DA ROCHA - CPF 086.090.869-09;
- HILTON JACOBSEN - CPF 346.849.219-72;
- ISMAEL DOS SANTOS TROMBIN - CPF 050.351.159-50;
- JAIR HENRIQUE DE PAULA - CPF 574.487.109-82;
- JOBIS RODRIGUES DA SILVA - 054.156.739-03;
- JOSE EDINALDO DA SILVA - CPF 103.496.448-88;
- JULIANA DA SILVA REICHERT - CPF 836.709.630-49;
- JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS - CPF 042.835.799-71;
- KEVIN BUGS VAZ - CPF 068.345.519-21;
- LUIZ CARLOS FROES SANTOS - CPF 275.536.559-53;

- MARCOS ANDRE REICHERT - CPF 994.656.470-04;
- MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO - CPF 340.446.559-87;
- NERI BELLI - CPF 762.874.329-34;
- ODAIR JOSE MORESCO - CPF 824.956.459-68;
- ROGERIO GUEDES DOS SANTOS - CPF 762.087.459-34;
- SABRINA GRENDDEL - CPF 087.126.059-05;
- WILLIAM GUILHERME BERNARDI - CPF 064.155.219-00.

Documento eletrônico assinado por **FELIPPI AMBROSIO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310068743683v2** e do código CRC **fc74710f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FELIPPI AMBROSIO
Data e Hora: 27/11/2024, às 15:8:16

5001775-20.2024.8.24.0538

310068743683 .V2



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO**

Of.PROCONT/PGE nº 065284/2024.01.073845.
2024.

Florianópolis, 09 de dezembro de

**ASSUNTO PRINCIPAL: PAT - Patrimonial - Residual
PROCURADOR(A) VINCULADO(A): Fernanda Seiler
AUTOS DO PROCESSO nº 5001775-20.2024.8.24.0538
PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Santa Catarina**

Senhor(a) Consultor(a),

Com meus cumprimentos, referente à ação judicial identificada, informo que os dados solicitados pela SEA para cumprimento da ordem judicial (fl. 06 do PGE.NET) foram informados pelo juízo na decisão juntada às fls. 09-10 do PGE.NET:

Objetivando dar maior clareza aos dados solicitados pela Procuradoria Geral do Estado (evento 172, DOC1), seguem anotação das empresas e respectivos réus vinculadas a estas:

Autos 5001775-20.2024.8.24.0538	EMPRESA RELACIONADA	Autos 5001775-20.2024.8.24.0538	EMPRESA RELACIONADA
CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN/CNPJ 20.925.143/0001-84	ILAUO CÉSAR ALBUINO PINTO BUSTOS	JULIO CESAR ALBUINO PINTO BUSTOS, TI SOLUCOES INTELIGENTES LTDA/17.405.971/0001-34
EDUARDO PORTELLA PONSONI	EDUARDO PORTELLA PONSONI, MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA/CNPJ 06.941.912/0001-44	KEVIN BLOSS VAZ	KEVIN BLOSS VAZ, AGENTE PRAG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA/21.267.079/0001-04
EUSANDRA BELLI	EUSANDRA BELLI, NERI BELLI (MUNIZADORA BELLI) LTDA/1.490.790/0001-57	LUIZ CARLOS FROES SANTOS	ANIRSETO DEDETCADORA LTDA, CNPJ 07.961.465/0001-56, que tem como sócio-administrador LUIZ CARLOS FROES SANTOS
FABIO GOULARTI	DECADITADORA PLANALTO E SERVIÇOS/11.583.823/0001-89 (Marcos Roberto Goularti, Fábio Goularti, Dayane Kuster dos Santos Goularti)	MARCOS ANDRÉ REICHERT	MARCOS ANDRÉ REICHERT, EDUARDO PORTELLA PONSONI, MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA/CNPJ 06.941.912/0001-44, JULIANA DA SILVA REICHERT E BELLI/34.081.163/0001-04
FERNANDA ROSA BRANDÃO	FERNANDA ROSA BRANDÃO, WILLIAM GUILHERME BERNARDI (pessoa jurídica) PALMUM CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ 22891896/0001-35	MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO	ANIRSETO DEDETCADORA LTDA/CNPJ 07.961.465/0001-56
GABRIEL BROSKA DA CRUZ	GABRIEL BROSKA DA CRUZ, CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI FAVIA - ME/8.499.902/0001-80	NERI BELLI	MUNIZADORA BELLI LTDA/1.490.790/0001-57 (Eisandro Belli, Neri Belli)
GEOWINE VANDER PEREIRA	-	ODAIR JOSÉ MORESICO	ODAIR JOSÉ MORESICO, IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESICO (pessoa física) e IVONETE DIAS DOS SANTOS MORESICO (pessoa jurídica)/CNPJ 18.429.828/0033-32
GUSTAVO SOUZA DA ROCHA	GUSTAVO SOUZA DA ROCHA, DEDETCADORA NARABINI LTDA ME/11.377.382/0001-29	RODRIGO GUILHERME DOS SANTOS	SABRINA GRENDEL, ILM - SERVIÇOS DE DEDETCADAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, LTDA/MATRIZ DEDETCADORA/CNPJ 22891896/0001-35
HILTON JACOBSEN	HILTON JACOBSEN, MUNIZADORA CARACOL LTDA/79.511.878/0001-86	SABRINA GRENDEL	WILLIAM GUILHERME BERNARDI (pessoa jurídica)/PALMUM CONTROLE DE PRAGAS LTDA - CNPJ 22891896/0001-35
ISRAEL DOS SANTOS TROMBIN	ISRAEL DOS SANTOS TROMBIN, CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN/CNPJ 20.925.143/0001-84	WILLIAN GUILHERME BERNARDI	
JAR HENRIQUE DE PAULA	JOIS RODRIGUES DA SILVA, POUISO DEDETCADORA E SERVIÇOS LTDA/20.048.534/0001-06		
JOIS RODRIGUES DA SILVA	ANIRSETO DEDETCADORA LTDA, CNPJ 07.961.465/0001-56		
JOSÉ EDINALDO DA SILVA	JULIANA DA SILVA REICHERT, EDUARDO PORTELLA PONSONI, MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA/CNPJ 06.941.912/0001-44, JULIANA DA SILVA REICHERT E BELLI/34.081.163/0001-04		
JULIANA DA SILVA REICHERT			

No mais, como já exposto, o prazo inicialmente fixado para a vigência das medidas é de 90 (noventa) dias, sendo elas: a) a proibição dos denunciados, pessoalmente ou por meio das empresas conexas ao feito, participarem de licitações ou outro credenciamento e seleção pública; b) a suspensão dos pagamentos oriundos de contratos já firmados com entes públicos municipais e estaduais dentro de Santa Catarina, inclusive celebração de novos contratos e aditivos.

Maiores detalhes das empresas podem ser obtidos no cadastro de partes dos autos 50242614420248240038.

Dessa feita, reitero os termos do ofício de fls. 04-05 do PGE.NET, **para que seja dado imediato cumprimento à ordem judicial.**

Na oportunidade, reitero protestos de alta consideração.

Fernanda Seiler
Procuradora do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO

Ilmo(a). Senhor(a)

Consultor(a) Jurídico(a)

Secretaria de Estado da Administração

NESTA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO

Of.PROCONT/PGE nº 011770/2025

Florianópolis, 11 de março de 2025.

ASSUNTO PRINCIPAL: PAT - Patrimonial - Residual
PROCURADOR VINCULADO: Fernanda Seiler
AUTOS DO PROCESSO nº 5001775-20.2024.8.24.0538
AUTOR(A/S): Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Senhor Consultor,

Com meus cumprimentos, referente à ação judicial acima identificada, solicito o imediato cumprimento da determinação judicial, cuja cópia consta às fls. 66-67 e assim determinou:

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado,

Comunico, em complemento ao Ofício n. 310068743683 de 27/11/2024, que a vigência das medidas cautelares abaixo descritas foi prorrogada por mais 180 dias:

a) a proibição dos denunciados, pessoalmente ou por meio das empresas conexas ao feito, participarem de licitações ou outro credenciamento e seleção pública;

b) a suspensão dos pagamentos oriundos de contratos já firmados com entes públicos municipais e estaduais dentro de Santa Catarina, inclusive celebração de novos contratos e aditivos.

Referente aos denunciados:

- CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS - CPF 074.211.629-84;
- EDUARDO PORTELLA PONSONI - CPF 942.925.230-53;
- ELISANDRA BELLI - CPF 090.709.649-29;
- FABIO GOULART - CPF 031.439.399-40;
- FERNANDA ROSA BRANDAO - CPF 087.495.559-95;
- GABRIEL BROSKA DA CRUZ - CPF 094.955.319-00;
- GEOVANE VANDER PEREIRA - CPF 936.826.469-49;
- GUSTAVO SOUZA DA ROCHA - CPF 086.090.869-09;
- HILTON JACOBSEN - CPF 346.849.219-72;
- ISMAEL DOS SANTOS TROMBIN - CPF 050.351.159-50;
- JAIR HENRIQUE DE PAULA - CPF 574.487.109-82;
- JOBIS RODRIGUES DA SILVA - 054.156.739-03;
- JOSE EDINALDO DA SILVA - CPF 103.496.448-88;
- JULIANA DA SILVA REICHERT - CPF 836.709.630-49;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DO CONTENCIOSO**

- JULIO CESAR ALBINO PINTO BUSTOS - CPF 042.835.799-71;
- KEVIN BUGS VAZ - CPF 068.345.519-21;
- LUIZ CARLOS FROES SANTOS - CPF 275.536.559-53;
- MARCOS ANDRE REICHERT - CPF 994.656.470-04;
- MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO - CPF 340.446.559-87;
- NERI BELLI - CPF 762.874.329-34;
- ODAIR JOSE MORESCO - CPF 824.956.459-68;
- ROGERIO GUEDES DOS SANTOS - CPF 762.087.459-34;
- SABRINA GREDEL - CPF 087.126.059-05;
- WILLIAM GUILHERME BERNARDI - CPF 064.155.219-00.

Após implementada a determinação judicial, requer seja esta Procuradoria do Estado devidamente informada.

Na oportunidade, reitero protestos de alta consideração.

Fernanda Seiler
Procuradora do Estado

Ilmo. Senhor
Consultor Jurídico
Secretaria de Estado da Administração
NESTA